



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170365

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretária Municipal de Obras, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MUSTAFÉ & BORGES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.515.960/0001-78, com sede na RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515-000, representada por VALDIR JOSÉ BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 180(cento e oitenta) dias nos termos do art. 57, inciso II, e no valor de R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o prazo até 28 de Julho de 2019 e valor total de R\$ 111.120,00 (cento e onze mil e cento e doze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154058	Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, - Marca.: CANTO DE MINA. Requeijão cremoso, à base de creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser de 200g, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em material plástico atóxico e resistente. O produto deve ser conservado e transportado em temperatura inferior a 10°C e o prazo de validade deve ser superior a 30 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	3.060,00	6,400	19.584,00

VALOR GLOBAL R\$ 19.584,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Marluce Maria Mustafé Matteucci

MUSTAFÉ & BORGES LTDA
CNPJ 83.515.960/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

ASS

Débora Cristina Ferreira Barbosa
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
CPF: 007.650.522-70

2.

Débora de Assis Maciel
CPF: 013.790.662-55